Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 063/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis Trabalhista;

CONSIDERANDO o Regulamento do Recursos Humanos do CRAGO;

CONSIDERANDO o cronograma anual de férias;

CONSIDERANDO as férias da empregada Ileís Maria de Souza; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a empregada **Zenúzia Alves Pereira**, para substituir a empregada **Ileís Maria de Souza** no período de 13/10/2026 a 28/10/2026, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 13 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2026.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz**, **Administrador(a)**, em 13/10/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4440463** e o código CRC **A56BE00E**.